REQUERIMENTO Nº 0078/2025
Autor Ver. AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Governador Marcos Rocha, com copia, secretário de saúde do Estado Jefferson Ribeiro da Rocha.

Solicitando Vossa Excelência, em articulação com a Secretaria de Estado da Saúde, envidem todos os esforços necessários e urgentes no sentido de priorizar a regulação dos pacientes em estado grave, oriundos do Hospital municipal Perpétuo Socorro, em Guajará-Mirim diretamente para o Hospital Estadual Dr. Júlio Peres, também localizado no município, antes de qualquer encaminhamento à capital Porto- Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica pelo fato de que o Hospital Estadual Dr. Júlio Peres dispõe de estrutura moderna, melhores condições de atendimento, equipe qualificada e equipamentos adequados para estabilização e tratamento inicial de pacientes graves características essas muitas vezes não disponíveis de forma imediata no Hospital Perpétuo socorro.

Entretanto, tem-se verificado que a regulação tem sido feita diretamente para a capital, fazendo com que pacientes permaneçam por dois ou até três dias aguardando vaga no sistema estadual, o que compromete gravemente a assistência e a vida dos mesmos.

Dessa forma, propõe-se que o fluxo regulatório seja revisto, estabelecendo o Hospital Dr. Júlio Peres como referência regional imediata para casos que demandem suporte técnico mais avançado, permitindo que somente após avaliação especializada e em caso de real necessidade, o paciente seja transferido para Porto Velho.

Adicionalmente, sugere-se que, nos casos em que não houver especialista de plantão no Hospital Júlio Peres, seja estabelecido um canal direto de comunicação entre os médicos plantonistas e os especialistas localizados em Porto Velho ou em outras unidades do Estado, a fim de que o paciente receba orientação adequada, mesmo à distância, para o atendimento emergencial de sua patologia.

Ressaltamos que Guajará-Mirim está situada a cerca de 330 km da capital, e conta com um a unidade hospitalar estadual dotada de boa infraestrutura, cuja plena utilização é estratégica para o fortalecimento da regionalização da saúde, o alívio da sobrecarga da capital e a valorização da vida de nossos munícipes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reitero votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Guajará-Mirim (RO) 21 de maio de 2025

AUGUSTINHO FIGUEIREDO
Vereador MDB

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, **Presidente da CEFO**, em 21/05/2025 às 13:48, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **649237** e o código verificador **0AAEDEDF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	22/05/2025 12:16

Docto ID: 649237 v1